



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 448 - Abril/2026  
Portaria- Nº 25/2026  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 08 de abril de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

### PORTARIA CCHL/UFPI Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

**O DIRETOR CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Solicitação enviada por *email* do DSS/CCHL, de 07 de abril de 2026;
- Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social/CCHL, de 10 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Serviço Social**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I - Teresa Cristina Moura Costa (titular);
- II - Leia Lima Soares (titular);
- III - Ellayne Karolina Bezerra da Silva (titular);
- IV - Lúcia Cristina dos Santos Rosa (suplente);
- V - Masilene Rocha Viana (suplente);
- VI - Lila Cristina Xavier Luz (suplente)

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS  
Data: 08/04/2026 10:25:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Diretor do CCHL/UFPI